



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12522, DE 01 DE JULHO DE 2011

Subordina ao Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, a Área Industrial e os Serviços que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam subordinadas ao Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, em caráter experimental, as seguintes unidades:

- a) Área Industrial;
- b) Serviço de pavimentação;
- c) Serviço de Guias e Sarjetas;
- d) Serviço de Manutenção de Vias Urbanas;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 01 de julho de 2011.

Adair Loredos Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

